



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 46/2025, DE 18 de dezembro de 2025

Designa a servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato relativo à execução de obra de engenharia.

O Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 057/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nubia dos Santos Silva, CPF nº 051.211.793-40, matrícula funcional nº [111], ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar como FISCAL do Contrato nº CE 07/2025, cujo objeto é a Reconstrução da Ponte, com dimensão de 40m de comprimento e 5m de largura sob o rio Guaribas, localizada na localidade Passagens, que dá acesso a povoado Unha de Gato, oriundo da licitação, Concorrência Eletrônica 007/2025.

Art. 2º Compete ao fiscal designado o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º O fiscal será auxiliado, em suas funções, pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, para o desempenho das atribuições de que trata esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí, em 18 de dezembro de 2025

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal